

INTERIOR

Portaria GSE Nº 211, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026 na parte referente ao servidor abaixo:

CODAJAS

EE JOSE MELO

ELINHO DE JESUS SOUZA, matrícula nº 254374-5A, para ministrar 16h de Ciclo, no turno matutino, de **04/02/2026 a 02/05/2026**.

Onde se lê: 16h e 04/02/2026;

Leia-se: 20h e 09/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 264701

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2021

DATA DA ASSINATURA: 19.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AMADEUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 25.03.2026 até **25.03.2027**, por excepcionalidade, para dar continuidade à prestação de serviços de **manutenção periódica de tratamento de água de Piscinas Semi Olímpicas**, em atendimento aos CETI's - Centro de Educação de Tempo Integral, localizados na Capital do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. nº. 170/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº. 769/2026-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 2.288.496,00** (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0011**, **12.362.3283.2554.0011**, **12.361.3283.2550.0001** e **12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33903978**; Fonte de Recursos: **1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **10.03.2026** a nota de empenho n.º **0002066** no valor de **R\$ 30.576,00** (trinta mil, quinhentos e setenta e seis reais), a NE n.º **0002067** no valor de **R\$ 30.576,00** (trinta mil, quinhentos e setenta e seis reais), a NE n.º **0002069** no valor de **R\$ 76.832,00** (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais) e a NE n.º **0002070** no valor de **R\$ 82.320,00** (oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais). O valor de **R\$ 1.525.664,00** (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 542.528,00** (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais) será empenhado no exercício vindouro conforme dotação orçamentária que for consignada. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.046723/2025-55.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 264707

TERMO DE CONTRATO Nº 32/2026

DATA DA ASSINATURA: 20.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, para os municípios de **Boca do Acre, Canutama, Tapauá, Eirunepé, Guajará, Ipixuna e Itamarati** nas quantidades e especificações do termo de referência em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2026, e em conformidade ao Memo. nº. 024/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº 427/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 02.07.2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 223.474,52** (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de **20.03.2026** e encerramento em **20.03.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0004**, **12.362.3283.2705.0004**, **12.361.3283.2768.0010** e **12.362.3283.2705.0010**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **17.03.2026** as Notas de Empenho nº. **00002187** no valor de **R\$ 31.153,88** (trinta e um mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos); a NE nº. **0002188** no valor de **R\$ 20.781,84** (vinte mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos); a NE nº. **0002189** no valor de **R\$ 27.696,97** (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos); a NE nº. **00002190** no valor de **R\$ 18.298,43** (dezoito mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos); a NE nº. **0002192** no valor de **R\$ 24.712** (vinte e quatro mil, setecentos e doze reais); a NE nº. **0002193** no valor de **R\$ 16.512** (dezesseis mil, quinhentos e doze reais); a NE nº. **0002194** no valor de **R\$ 7.176** (sete mil, cento e setenta e seis reais); a NE nº. **0002195** no valor de **R\$ 4.840** (quatro mil, oitocentos e quarenta reais); a NE nº. **00002196** no valor de **R\$ 10.344** (dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais); a NE nº. **0002197** no valor de **R\$ 6.892** (seis mil, oitocentos e noventa e dois reais); a NE nº. **0002198** no valor de **R\$ 5.448** (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais); a NE nº. **0002199** no valor de **R\$ 3.624** (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais); a NE nº. **0002200** no valor de **R\$ 27.696,97** (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos); a NE nº. **0002201** no valor de **R\$ 18.298,43** (dezoito mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001784/2026-74.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 264712

1º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 21/2024

DATA DA ASSINATURA: 10.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **CENTRAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 21/2024 - TJAM, que tem por objeto a sensibilização e capacitação de profissionais da rede estadual de ensino em Justiça Restaurativa, e apoio à disseminação da cultura da paz e de práticas restaurativas nas escolas estaduais. **PRAZO:** O prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do Termo Primitivo, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18 de março de 2026, salvo nova alteração ou rescisão antecipada, nos termos da legislação vigente. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.011328/2026-32.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 264713

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 12.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **UNINA EDUCACIONAL LTDA**. **OBJETO:** O presente termo tem como objetivo a regularização das condições para as realizações de Estágio Curricular Supervisionado e Prática de Ensino, de caráter obrigatório ou opcional aos alunos regularmente matriculados no(s) curso(s) da 2ª Participe, a serem desenvolvidos em Unidades de Ensino que integram a Rede Pública Estadual, sob responsabilidade da 1ª Participe, em atendimento a demanda via Memo. nº. 163/2025-CREMPU, Plano de Trabalho e Parecer nº. 843/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** O presente termo tem duração por prazo de **sessenta (60) meses**, contados da data da assinatura, enquanto perdurar a vontade de ambas as partes, podendo ser rescindido a qualquer momento com o aviso prévio de no mínimo 60 (sessenta) meses de antecedência. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.029565/2025-79.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 264715